



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41 DE 16 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo nº 959/2022 de 08 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão do Núcleo de Segurança ao Paciente do Pronto Atendimento do Hospital Menino Jesus e demais Unidades Básicas, composta pelos seguintes membros:

- Renata Ferrari – Enfermeira COREN/PR 164610
- Anelise Aparecida Ribas – Diretora do Departamento de Saúde
- Cecilia Minako Osako - Farmacêutica – CRF 12.923
- Janira Kmiecik Machado – Enfermeira RT COREN/PR 146365
- Ricardo Smanioto – Médico CRM/PR 34.066 – RT
- Wagner Bahr Esposito da Rocha – Farmacêutico – CRF 26554

Art. 2º Revoga-se a Portaria 081/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 16 de maio de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas